

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023

COMUNICADO

O Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente da Comissão de Concurso Público, instaurado para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI e Agente da Fiscalização - TI, objeto do Edital de Abertura nº 001/2023, disponibilizado no DOE-TCESP de 29/08/2023 e publicado em 30/08/2023, **COMUNICA**, em face de inúmeros questionamentos formulados por interessados:

1. Quanto ao provimento do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização – TI: atende ao requisito “*nível médio, com habilitação em informática*”, o candidato que possuir certificado de conclusão de curso de nível médio técnico constante do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC), pertinente ao eixo de Informação e Comunicação, expedido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC ou por Secretaria Estadual ou Municipal de Educação, ou ainda, a comprovação de formação de nível superior prevista para o cargo de Agente da Fiscalização - TI.

2. Quanto ao provimento do cargo de Agente da Fiscalização - TI:

2.1. Atende ao requisito “*nível superior, diploma da área de computação e informática (...)* ou *habilitação legal correspondente*”, o candidato que possuir:

(i) Diploma expedido por instituição de ensino superior, oficial ou reconhecida, e registrado junto ao MEC, comprobatório da conclusão de curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou superior de tecnologia, este último constante do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia) na área de Computação e Informática (ou eixo de Informação e Comunicação); **OU**

(ii) Diploma de mestre ou doutor, com área de concentração em Computação e Informática (ou eixo de Informação e Comunicação), outorgado por Programa de Pós-Graduação stricto sensu, avaliado e reconhecido pelo MEC.

2.2. Atende ao requisito “02 anos de experiência comprovada na área de atuação”, o candidato que comprovar o exercício de atividades profissionais compatíveis com as atribuições funcionais do cargo a ser provido (Anexo II do Edital), por meio de carteira de trabalho, declarações ou certidões de tempo de serviço ou documentos que comprovem trabalho profissional autônomo, com contribuição para o INSS.

A análise individual de toda a documentação comprobatória será realizada por ocasião da nomeação e posse do candidato habilitado.

Comissão de Concurso Público, aos 15 de setembro de 2023.

Renato Martins Costa
Conselheiro
Presidente da Comissão de Concurso